



SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFI-CAU/SP

DATA	24 de Junho de 2024	HORÁRIO	10h às 14h
LOCAL	Sede do CAU/SP - Sala de Reunião Técnica		

	Nome	Função
PARTICIPANTES	André Gonçalves dos Ramos	Coordenador
	Aline Alves Anhesim	Coord-adjunta
	Adriano Cotrim Pita	Membro
	Ana Paula Preto Rodrigues	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Viviane Leão da Silva Onishi	Membro
CONVIDADOS	Karina Veglione	Gerente Financeira
	Ricardo Sartori	Assessor Chefe Jurídico
ASSESSORIA	Karina Veglione	
	Beatriz Akinyelê Ribeiro Lima	

ORDEM DO DIA

1	Reprogramação Orçamentária 2024 (regime de urgência)
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Karina Veglione

Apresentou-se análise da reprogramação orçamentária 2024. A conselheira Rosana propôs que posteriormente houvesse a criação de uma subcomissão para que pudesse dialogar sobre designação de recurso para conselheiros do CAU/SP da região metropolitana de São Paulo. Propôs pelo coordenador André criação de um documento para levantar itens para discussão nas próximas reuniões. Após a discussão do grupo a cerca dos planos de ação e gestão de recursos financeiros. Sendo assim, a comissão decidiu através do documento:

DELIBERAÇÃO Nº 20/2024/2024 – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

1. **APROVAR**a viabilidade técnica da proposta orçamentária apresentada da reprogramação 2024 com a readequação da projeção de despesas (correntes e de capital) e projeção de receitas, considerando a necessidade de manutenção da saúde financeira do CAU/SP com seu encaminhamento para apresentação à Plenária do CAU/SP;
2. **APROVAR** a utilização de recursos do superavit financeiro do CAU/SP para a execução de projeto específico de Qualificação do Exercício Profissional, Difusão e Valorização do Patrimônio Cultural e sua inclusão na reprogramação orçamentária 2024, vinculado ao Planejamento Estratégico aprovado no Fórum de Comissões do CAU/SP, no valor de R\$ 800.000,00 ao longo da vigência de 12 meses do referido projeto considerando as especificações técnicas apresentadas conforme determina a Resolução 247/2023 - CAU/BR;
3. **APROVAR** a readequação orçamentária e o cronograma de execução do Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 410.610,00, na reprogramação orçamentária 2024, sem alterações de objeto, considerando a necessidade de reorganização do calendário vinculado ao processo seletivo deste projeto. Segue mantido o valor total do projeto específico em R\$ 985.464,00, considerando a vigência de 12 meses. O valor necessário para a execução de atividades no exercício de 2025 deverá ser inserido na programação orçamentária 2025, condicionado à disponibilidade orçamentária, considerando as especificações técnicas apresentadas conforme determina a Resolução 247/2023 - CAU/BR;
4. **CONDICIONAR** a aquisição de imóvel para a Sede Regional de Ribeirão Preto/SP no valor de R\$ 3.500.000,00 a instauração de Grupo de Trabalho e Comissão específica de acompanhamento, que deverão demonstrar o pleno atendimento aos requisitos técnicos e legais;
5. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Encaminhamento



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**, **Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 04/07/2024, às 15:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E9EE2D1C** e informando o identificador **0268286**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003322/2024-54

0268286v10